Indicação n.° 383/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que coloque porta sabonete líquido, papel toalha e até mesmo álcool em gel nos banheiros públicos das escolas municipais, com a devida orientação para o uso, a fim de prevenir a gripe influenza "A". Também seria importante que fosse feita uma campanha de esclarecimento junto a bares, lanchonetes e restaurantes para que a mesma medida seja adotada nesses estabelecimentos.

Indico ainda que as providências sugeridas acima, em relação as escolas municipais, sejam tomadas o mais rápidos possível, para quando do retorno às aulas haja mais tranqüilidade em relação ao aumento da doença em nossa cidade. Tudo isto porque ainda não temos certeza de quando estarão disponíveis as vacinas para combater a gripe.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 17 de agosto de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =